



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 090/2025

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Projeto/Atividade: 2192 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Receita
II. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 090/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada: Parágrafo I.:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Receita.

Unidade: 002 - Departamento Econômico e Financeiro.

Função: 04 - Administração.

Sub Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira.

Projeto/Atividade: 2192 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Receita II.

Elemento de Despesa.:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte: 1500.00.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 1.050.000,00

3191.13.00 – Obrigações Patronais.

Fonte: 1500.00.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 135.000,00

Total.....R\$ 1.185.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo I:

Anulação de:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Finanças.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário.

Função: 04 - Administração.

Sub Função: 123 – Administração Financeira.

Programa: 0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira.

Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção Ativ. da Sec. de Finanças e Departamentos.

Elemento de Despesa:

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte: 1500.00.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 1.185.000,00

Total.....R\$ 1.185.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga MT, 07 de maio de 2025.

Ofício nº 066/2025 – Depto. de Contabilidade.

Ilmo. Srº.

Antônio Marcos Thomazini.

Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho com o presente informar à Vossa Excelência, que, houve a necessidade de fazer o **Projeto de Lei Manutenção e Encargos com a Secretaria de Receita II**, para adequações orçamentárias dos Elementos de Despesas.;

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

3191.13.00 – Obrigações Patronais.

Em virtude que, os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Finanças (setor de tributos) passaram para a Folhas de Pagamentos e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Receitas.

Conforme Resumos de Folhas de Pagamentos anexos (Sec. de Receitas).

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que sejam oportunos, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sivaldo Pereira dos Santos

Contador

CRC 006413/O-0 MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Estado do Mato Grosso

Abril / 2025

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=N Competência=Abril Exercício=2025 Classe=1 Tipo de Folha=1;10;20;35 Separa Evento HE=N
Totalização=08 - Lotação Funcionário Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Nível Lotação Quebra=

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

LOTAÇÃO: 17.01.2189. - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE RECEITA

PROVENTOS

Cod. Descrição	Ref.	Valor
1 SALARIO MENSAL		35.110,95
7 SETENCA JUDICIAL URV		3.799,10
19 FUNCAO GRATIFICADA I		5.115,00
24 HORAS EXTRAS 50%	0,81	38,91
34 GRATIFICACAO DE CURSOS		16.525,13
69 HORAS EXTRAS 100%	355,57	20.023,09
76 LICENÇA PREMIO		5.680,53
84 FÉRIAS VARIÁVEIS		937,39
87 1/3 FÉRIAS VARIÁVEIS		312,46
121 LICENÇA PREMIO - PECUNIA		9.467,54
123 ATESTADO		176,39
601 GRATIFICACAO COMISSAO		9.148,95
3008 13 SALARIO - ADIANTAMENTO		5.520,71
4777 1/3 FERIAS NORMAIS		1.871,52

DESCONTOS

Cod. Descrição	Ref.	Valor
154 PLANO SAUDE - HAP VIDA		91,00
5100 CONTRIBUICAO SINDICAL		901,45
7001 CONSIGNACAO CAIXA		5.483,11
7006 CONSIG BANCO BRASIL		2.688,07
7023 CONSIGNADO SICOOB		1.410,90
8000 PARANATINGA - PREV		8.348,31
9000 IRRF		14.666,43
9004 IRRF FERIAS		22,30

VALORES BANCÁRIOS

Total Proventos: 113.727,67 Total Descontos: 33.611,57 Líquido: 80.116,10

VALORES PARA EMPENHO

Total Empenho: 113.727,67 Total de Retenções: 33.611,57 Líquido Empenho: 80.116,10

externo Total Funcionários: 11 Ativos: 9 Afastados: 2 Cedidos: 0 Demitidos: 0

RESUMO PREVIDÊNCIA

2 - FUNDO DE PREVIDENCIA SERVIDORES DE PARATINGA - Regime: Próprio

Previdência Empregado:	8.348,31		Base Cálculo Empr.:	59.630,71	
Prev. Empregado Compl.:	0,00		Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00	
Patronal Empregador:	13.500,38	22,64 %	Base Cálculo:	59.630,71	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %			
Total Patronal:	13.500,38				0,00
Deduções:	0,00				
Patronal Líquido:	13.500,38				
Previdência (-) Deduções:	21.848,69				
				Despesas Patronais:	0,00

V.B. = 113.727,67
PREV. = 13.500,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Estado do Mato Grosso

Abril / 2025

Filtros: Tipo Remuneração=Todos Emite Funcionários?=N Competência=Abril Exercício=2025 Classe=2 Tipo de Folha=1;10;20;35 Separa Evento HE=N
Totalização=08 - Lotação Funcionário Emitir Func. Afastados sem Valores=N Emite Resumo de Autônomos=S Nível Lotação Quebra=

RESUMO DA FOLHA PARA EMPENHO

LOTAÇÃO: 17.01.2189. - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE RECEITA

PROVENTOS			DESCONTOS							
Cod. Descrição	Ref.	Valor	Cod. Descrição	Ref.	Valor					
1 SALARIO MENSAL		21.872,28	5200 DESCONTO PGTO INDEVIDO		226,00					
601 GRATIFICACAO COMISSAO		3.091,23	8000 INSS		1.903,24					
			9000 IRRF		4.549,57					
VALORES BANCÁRIOS										
Total Proventos:	24.963,51		Total Descontos:	6.678,81						
			Líquido:		18.284,70					
VALORES PARA EMPENHO										
Total Empenho:	24.963,51		Total de Retenções:	6.678,81						
			Líquido Empenho:		18.284,70					
externo	Total Funcionários:	2	Ativos:	2	Afastados:	0	Cedidos:	0	Demitidos:	0

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Regime: Geral

Previdência Empregado:	1.903,24	Base Cálculo Empr.:	24.963,51		
Prev. Empregado Compl.:	0,00	Base Cálculo Empr. Compl.:	0,00		
Patronal Empregador:	3.245,28	13,00 %	Base Cálculo:	24.963,51	
Patronal Empregador Compl.:	0,00		Base Cálculo:	0,00	
Patronal Empregador I:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Patronal Contrib. Indiv.:	0,00	0,00 %	Base Cálculo:	0,00	
Taxa Administração:	0,00	0,00 %	Proventos Autônomo:	0,00	
Total Patronal:	3.245,28		Descontos Autônomo:	0,00	
Deduções:	0,00		Líquido Autônomo:	0,00	
Patronal Líquido:	3.245,28		Valor Prev. Autônomo:	0,00	
Previdência (-) Deduções:	5.148,52		Valor Patronal Autônomo:	0,00	
			Despesas Patronais:	0,00	
			Total Encargos:	3.245,28	
			Total Sefip:	5.148,52	

1074 - V. B. = 24.737,51 1500
1075 - INSS = 3.245,28 1500